



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja avaliado a possibilidade de pagamento de auxílio no valor de R\$300,00 (trezentos reais) em duas parcelas, para os motoristas do aplicativo (Uber e 99) que residam em Macaé (pelo período mínimo de 1 (um) ano, que comprovem estarem cadastrados no aplicativo e que não tenham vínculo empregatício.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2021

VEREADOR ALAN MANSUR